



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

Resolução nº 004, de 31 de março de 2023.

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial do Processo de Escolha em data unificada dos Membros do Conselho Tutelar de São Carlos-SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Carlos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 13.839/2006 e suas alterações, conforme deliberação em Reunião Ordinária ocorrida em 28/03/2023 resolve tornar pública a constituição e composição da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar, sendo esta:

- Representantes Governamentais: Giovanni Astolpho; Fernando Calvazara de Oliveira, Dayane Fernanda Campos e Ligia Almeida Durante Correa dos Reis.
- Representantes não governamentais: Isabel Oliveira, Maria Auxiliadora de Farias, Marina Ferrari Tavoni e Alexandre Rodrigo Nishiwaki da Silva.

Esta Comissão deverá regulamentar e coordenar o processo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar, observadas as disposições estabelecidas no ECA, na Legislação Municipal nº 13.839/2006 e suas alterações, na Resolução nº. 139/2010 e alterações advindas pela Resolução nº. 170/2014 e 231/22, do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.


Marina Ferrari Tavoni

Presidente do CMDCA